

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	CARLA CRISTINA EL HAGE SERAFIM	486.740.281-87	AC
2	LIDIANE CRISTINA DA SILVA GALVÃO	045.548.571-23	AC
3	CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	176.587.219-72	AC
4	JULIA MARIA DA SILVA	256.346.581-87	AC
5	BENEDITA RITA COSTA NUNES	594.441.931-87	AC
6	IZABEL INACIA DE AMORIM CRUZ AMORIM CRUZ	205.837.291-34	AC
7	MARIA SEDENIR ZINI	241.458.409-25	AC
8	MARILZA BENEDITA ALVES	161.507.671-91	AC
9	HELOISA HELENA SILVA SOUSA	415.417.741-91	AC
10	ANA LÚCIA DA CRUZ SILVA DUTRA	325.663.871-68	AC
11	ELISABETE MOREIRA BORGES	208.333.771-91	AC
12	LUIZA MORAIS PANIAGO DA SILVA	274.979.091-34	AC
13	ESTHER FAGUNDES GENEROSO	319.981.191-49	AC
14	ELIZABRTH DAVID DOS REIS	808.316.139-04	AC
15	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	266.285.381-68	AC
16	ENIRDES NASCIMENTO DOS SANTOS	395.371.101-68	AC
17	RUTH EVANGELISTA DE MORAES	452.936.271-04	AC
18	MARIA JOSE QUEIROZ	654.654.901-87	AC
19	ROSIMEIRE BENEDITA SILVA	345.921.801-00	AC
20	ANA LUCIA FERREIRA LEITE	824.578.671-34	AC
21	DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA	441.625.021-53	AC
22	NICOLINA ALVES DA CUNHA VIEIRA	405.891.371-15	AC
23	MARIA DA CRUZ LEAL	458.962.081-20	AC
24	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	327.878.391-34	AC
25	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	314.117.891-72	AC
26	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	353.705.721-00	AC
27	MARILENE FIGUEREDO ORTIZ	452.851.101-06	AC

28	JOSEFINA SOTERIA DE ARAUJO	460.683.921-04	AC
29	RAIMUNDA ARAUJO ELIZIARIO	129.670.708-31	AC
30	VERA LÚCIA DA SILVA	654.151.591-34	AC
31	MARLENE RODRIGUES BATISTA	393.709.921-20	AC
32	LOURDES DA SILVA	352.364.261-20	AC
33	ISMAR APARECIDO DO CARMO	483.444.861-49	AC
34	MARIA ESTELA DA SILVA MURARI	523.217.381-20	AC
35	JAQUELINE MARIA DA SILVA	523.273.291-91	AC
36	STELLA MARCIA DE SIQUEIRA	531.702.611-34	AC
1	IVANIL CALDAS PEREIRA DE ARRUDA	171.944.741-15	NI
2	LOEDIR MARIANA DE ARRUDA	864.580.511-15	NI
3	MARISA SANTANA CANEDO	527.433.499-72	NI
4	ROSALINA MADALENA DE ASSIS	544.231.711-04	NI
5	ELZA MARQUES RODRIGUES RODRIGUES	442.153.551-68	NI
6	ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES	420.520.841-34	NI
7	SUELY BATISTA DE LIMA ALVES	353.923.981-20	NI
8	MARTA DIVINA DA SILVA LOUZADA	411.519.921-00	NI
9	ROSIMEIRE SOARES DA CRUZ	486.819.621-91	NI
10	KATIA RAMOS DE ARRUDA	531.550.091-87	NI
1	VERUZA RODRIGUES MACEDO	424.632.971-15	PcD
2	MARISSELMA REGINA DE OLIVEIRA	775.407.001-49	PcD
3	WILVANE SALES CERQUEIRA	700.310.961-15	PcD
4	ANDERSON ANTÔNIO DA SERRA HERANE	805.474.431-53	PcD
5	WALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	049.125.731-75	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;

3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal Educação de Cuiabá